CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20/10/2015
HORA: 13:40
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.200/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/10/15 A 19/01/16.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 7.868,30 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/721 R$ 635,21
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 723.....R$ 7.233,09

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 1013R$ 900,00
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 2121.....R$ 500,00
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 1017.....R$ 200,00

10.01.04.122.1103.2128 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E AB.
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/ 1155.....R$ 500,00
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 2110.....R$ 500,00
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção c/ 2249.....R$ 500,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1156.....R$ 2.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Isntalações c/ 2116.....R$ 1.900,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1172.....R$ 868,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.